

que a região alcançasse um significativo patamar de desenvolvimento, respondendo pelo 3º lugar no ranking nacional do Produto Interno Bruto (PIB).

Por outro lado, o incremento populacional e das atividades econômicas altamente dependentes da água captada nos rios levou a uma enorme pressão sobre os recursos hídricos, e o resultado foi a deterioração da qualidade e a diminuição da quantidade disponível. O maior drama no momento é associado à grave limitação no tratamento de esgotos urbanos na região. Menos de 4% dos esgotos produzidos nas cidades tinham no início da década de 90 algum tipo de tratamento adequado. Hoje, depois de 5 anos de atuação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), esse índice aumentou para 18%, ainda longe do número ideal.

Nos últimos anos a região intensificou as iniciativas e mobilizações direcionadas para despoluição dos rios, no sentido de garantir uma água de melhor qualidade para as gerações futuras. No ano 2020 a região deve ter cerca de 6 milhões de habitantes, que terão sua qualidade definida agora, pelo êxito ou fracasso dos esforços que estão sendo feitos para assegurar a recuperação e a preservação das águas.

Ao completar, em novembro de 1998, 5 anos de atuação, o CBH-PCJ lançou o Prêmio Yara de Jornalismo, precisamente para estimular a imprensa de modo geral a refletir com maior profundidade sobre o estado dramático dos recursos hídricos da região, eventualmente apontando-se as possíveis alternativas de equacionamento. A primeira edição do Prêmio Yara de Jornalismo será referente ao ano de 1999. O nome do Prêmio foi escolhido porque Yara, em língua indígena, é a "mãe das águas".

#### REGULAMENTO

1. Dos objetivos, categorias e temas.

1.1 O objetivo central do Prêmio Yara de Jornalismo é escolher e premiar os melhores trabalhos jornalísticos, produzidos pela imprensa regional ou nacional, que reflitam sobre a situação atual e o futuro das águas na região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

1.2 Serão premiados os melhores trabalhos publicados nas seguintes categorias: Jornal, Fotojornalismo, Revista, Trabalho Universitário, Televisão e Rádio.

1.3 Os produtos jornalísticos inscritos no Prêmio devem ter como tema a grave situação dos recursos hídricos da região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, e, também, eventualmente, as tentativas de solução que estão sendo feitas para os problemas existentes.

2. Dos prazos, inscrições e forma de premiação.

2.1 Poderão concorrer ao Prêmio Yara de Jornalismo de 1999 os produtos jornalísticos publicados ou divulgados pelos meios de comunicação regionais ou nacionais no período de 1º de fevereiro a 30 de setembro de 1999.

2.2 Os trabalhos devem ser inscritos, até 30 de setembro de 1999, junto à Secretaria do Prêmio Yara de Jornalismo, que vai funcionar na Secretaria Executiva do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), Av. Estados Unidos, 988, em Piracicaba - CEP 13416-500.

2.3 Os trabalhos concorrentes devem ser encaminhados da seguinte forma, de acordo com a respectiva categoria:

Jornais - Sete originais ou cópias do produto, publicado em jornal, com a assinatura do(s) autor(es), ou com comprovação de autoria emitida pela direção do órgão de comunicação.

Fotojornalismo - Sete originais ou cópias do produto, publicado em jornal ou revista, acompanhados de comprovação de autoria e publicação pela direção do veículo, em caso de cópias.

Revistas - Sete originais ou cópias do produto, publicado em revista, com a assinatura do(s) autor(es) ou com comprovação de autoria emitida pela direção da publicação.

Trabalho Universitário - Sete originais ou cópias do trabalho, divulgado em publicação elaborada por estudantes de Jornalismo, como Jornal Laboratório ou outra do mesmo tipo. Os trabalhos devem ser encaminhados com comprovação de autoria emitida pela coordenação do curso.

Rádio - Sete cópias, em fita cassete, de produto divulgado por emissora de rádio, acompanhadas de comprovação e autoria feita pela direção da emissora.

Televisão - Sete cópias, em fita vídeo cassete, do trabalho veiculado por canal de televisão, acompanhadas de comprovação de autoria emitida pela direção da emissora.

2.4 As fichas de inscrição estarão disponíveis na Secretaria do Prêmio Yara de Jornalismo, a partir de 01 de agosto de 1999.

2.5 A primeira edição do Prêmio Yara de Jornalismo vai oferecer a cada autor premiado nas respectivas categorias, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3. Do Júri das Águas e do processo de julgamento.

3.1 O processo de julgamento do Prêmio Yara de Jornalismo será dividido em duas fases. O julgamento será feito por um Júri das Águas, que na primeira fase vai escolher, entre todos os trabalhos inscritos até o dia 30 de setembro de 1999, os três finalistas de cada categoria. Os nomes dos 18 trabalhos finalistas serão divulgados na segunda quinzena de outubro de 1999. No dia de novembro em que o CBH-PCJ comemorar os seis anos de atividades, o Júri das Águas volta a se reunir e define os vencedores de cada categoria.

3.2 Não caberá recurso às decisões do Júri das Águas. Os candidatos ao Prêmio Yara de Jornalismo aceitarão as cláusulas do regulamento, ao assinar a ficha de inscrição.

3.3 O Júri das Águas será composto por sete membros.

4. Da solenidade e forma de premiação.

4.1 Os vencedores do Prêmio Yara de Jornalismo serão conhecidos e premiados no dia em que o CBH-PCJ comemorar, em novembro de 1999, os seus seis anos de atividades. Todos os 18 finalistas serão convidados a participar do evento.

4.2 Os vencedores em cada categoria do Prêmio Yara de Jornalismo vão receber cheques no valor correspondente e diploma.

4.3 Os trabalhos vencedores poderão ser republicados ou divulgados, a critério do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Está assegurada, em caso de republicação, a indicação de autoria dos trabalhos.

#### PRÊMIO YARA DE JORNALISMO

O "Prêmio Yara de Jornalismo" é uma iniciativa do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - CBH-PCJ, e conta com o patrocínio do Parque Temático PLAYCENTER S/A, da RIPASA S/A Celulose e Papel e da VECTOR Engenharia & Sistemas de Automação Ltda.

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Registro Profissional: \_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

#### MODALIDADE:

( ) Jornal ( ) Fotojornalismo ( ) Revista  
( ) Trabalho Universitário ( ) Rádio  
( ) Televisão

Nome do órgão de comunicação onde foi publicada a matéria: \_\_\_\_\_

Declaro aceitar as cláusulas do Regulamento do Prêmio Yara de Jornalismo, e autorizo a reprodução do trabalho inscrito, a critério do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e dos patrocinadores acima discriminados, desde que seja indicada a autoria do trabalho.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999.

assinatura

Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar esta ficha preenchida e assinada, até 30/09/99, juntamente com 7 cópias do trabalho, conforme o regulamento, pessoalmente ou por sedex para:

Secretaria do prêmio Yara de Jornalismo  
Av. Estados Unidos, 988 - Piracicaba - SP - CEP 13416-500

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

### REITORIA

#### Resolução USP-4685, de 16-7-99

Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvindo o Pró-Reitor de Pesquisa, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pesquisa em sessão de 10/06/99, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio em sessão de 21/06/99, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Crítica Genética - NAPCG.

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 (cinco) anos, devendo sua coordenadoria apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, durante esse período, relatórios bianuais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 97.1.35674.1.4).

#### Resolução USP-4686, de 16-7-99

Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvindo o Pró-Reitor de Pesquisa, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pesquisa em sessão de 10/06/99, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio em sessão de 21/06/99, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Estudos dos Direitos da Cidadania - NEDIC.

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 (cinco) anos, devendo sua coordenadoria apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, durante esse período, relatórios bianuais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 95.1.25754.1.3).

#### Despachos do Reitor, de 28-7-99

Ratificando: os Atos Declaratórios de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93:

Unidade interessada: Editora da USP; Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP; Proc. USP 99.1.17969.1.8;

os Atos Declaratórios de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93:

Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas; Contratadas: ASM International, BH Blackwell Ltd., Cd-Rom Professional, Dawson Uk Ltd, EBSCO Subscription Services, EDESA - Editoriais de Derecho Reunidas S/A, Research Resources, Inc., Harrassowitz, Martinus Nijhoff International e SWETS Subscription Service; Proc. USP 99.1.153.69.9;

Unidade Interessada: Instituto de Física; Contratada: Impressoras Risograph do Brasil Ltda.; Proc. USP 99.1.404.43.8;

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Despachos do Coordenador, de 26-7-99

Autorizando: de ordem do M. Reitor, a prorrogação de prazo para prestação de contas dos adiantamentos, a seguir discriminados, nos termos do artigo 7º, da Portaria GR 3142/98:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo  
99.5.46.14.8 - Norival Rezende da Silva - 12210.6 - 650,00 - 19/9/99.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMÃO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970  
Fone: (019) 788-2121

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### SECRETARIA GERAL

#### Despacho do Secretário Geral, de 29-7-99

Revogando o edital de abertura de inscrição, publicado no D.O. de 28-7-99, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Assistente Doutor, na Área de Concentração de Transferência de Calor, disciplina TA-733 - Operações Unitárias II, do Departamento de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos.

#### Ratificações

#### Do D.O. de 17-7-99

No comunicado referente ao parecer final do concurso para provimento de cargo de Professor Assistente Doutor, na Área de Fisiologia Clínica, disciplina MD-793, do Departamento de Patologia Clínica, da Faculdade de Ciências Médicas, onde se lê: a Comissão Julgadora, no seu parecer final ..., e assinou prof. dr. Cláudio Lúcio Rossi; leia-se: prof. dr. Cláudio Elias Kater.

#### Do D.O. de 22-7-99

No edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento de um cargo de Professor Assistente Doutor, da Faculdade de Engenharia Mecânica, onde se lê: Área de Projeto Mecânico; leia-se: Área de Energia.

#### Do D.O. de 27-7-99

No edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento de um cargo de Professor Assistente Doutor, na Área de Física Experimental, disciplinas F-128, 328, 428, 589 e 689, do Departamento de Física Aplicada, do Instituto de Física, onde se lê: ... Diretor da Faculdade; leia-se: Diretor do Instituto.

No edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento de um cargo de Professor Assistente Doutor, na área de Física Teórica, disciplinas F-128, 328, 428, 589 e 689, do Departamento de Física do Estado Sólido e Ciência dos Materiais, do Instituto de Física, onde se lê: Estarão abertas por um período ... na Área de Física Experimental

...; leia-se: na Área de Física Teórica ..., onde se lê: ... Diretor da Faculdade; leia-se: Diretor do Instituto.

#### Do D.O. de 28-7-99

No edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento de um cargo de Professor Assistente Doutor, na Área de Análise Sensorial e Controle de Qualidade, disciplina TA-712, do Departamento de Planejamento Alimentar e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, onde se lê: no período de setembro a outubro; leia-se: no período de setembro a novembro de 1999.

No edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento de um cargo de Professor Assistente Doutor, na Área de Planejamento Alimentar e Nutrição, disciplina TA-842, do Departamento de Planejamento Alimentar e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, onde se lê: no período de setembro a outubro de 1999; leia-se: no período de setembro a novembro de 1999.

### REITORIA

#### Resolução de 29-7-99

Designando, tendo em vista o Of. BC-Colegiado 11-99, Roberto Funes Abrahão, em substituição a Cláudio Bianor Sverzut, representando a Faculdade de Engenharia Agrícola, para compor o Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp. (GR-113-99).

#### Despachos do Reitor, de 29-7-99

Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666-93, a inexigibilidade de licitação:

do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica para aquisição de peças de reposição junto à empresa General Elétric do Brasil Ltda. (1-P-13.715-99);

da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração para aquisição de componentes para os equipamentos do Centro de Computação, para o Projeto Downsizing, junto à empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. (1-P-22.421-98).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA  
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901.  
Fone: 252-0233

### REITORIA

#### Despacho do Reitor, de 29-7-99

Deferindo: os seguintes pedidos de inscrição para Representantes (R) e Suplentes (S) de Coordenadores de Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Presidentes das Comissões de Extensão Universitária das Congregações, respectivamente junto à Comissão Central de Graduação (CCG), à Comissão Central de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPG) e à Comissão Central de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários (CCEU):  
COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO (CCG)  
R: AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA - FE/G  
S: EDGARDO DIAS BATISTA JUNIOR - FE/G  
R: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA - IQ/Ar  
S: EDSON JOSÉ VASQUES - IGCE/RC

R: MARIA DE LOURDES MENDES VICENTINI PAULINO - IB/Bo  
S: SILVIO LUIS DE OLIVEIRA - IB/Bo

R: PAULO TORRES FENNER - FCA/Bo  
S: MARIA CRISTINA THOMAZ - FCA/Bo

R: ROSILENE FERNANDES DA ROCHA - FO/SJC  
S: ANA PAULA MARTINS GOMES - FO/SJC

COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (CCPG)  
R: ROBERTO NARDI - FC/Ba

S: SUELI TEREZINHA FERREIRA MARTINS - FC/Ba

COMISSÃO CENTRAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CCEU)  
R: ADRIANA JOSEFA FERREIRA CHAVES - FC/Ba

S: RITA DE CÁSSIA FRANCO DE SOUZA ANTUNES - FC/Ba

(Proc. 1525-89-RUNESP - Desp. 725-99-RUNESP)

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

##### Comunicado

Estarão abertas no período de 2-8 a 23-9-99, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, à Rua Humaitá, 1680, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para preenchimento de 12 vagas para o Curso de Especialização em Periodontia.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade;  
2. Fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista e Histórico Escolar;

3. Fotocópia do Registro no C.R.O.;

4. Fotocópia da Cédula de Identidade;

5. Fotocópia do CIC;

6. Prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;

7. Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

8. Curriculum Vitae devidamente documentado;

9. 2 fotos 3x4 recentes;

10. Pagamento da taxa de inscrição.

Os documentos poderão ser enviados pelo Sedex, sendo considerada a data da postagem até 10-9-99.

##### Seleção

Será realizada no dia 13-9-99 às 8:30 horas, no Anfiteatro da Central de Aulas (Térreo) e constará de:

1. Prova Escrita (Programa será fornecido no ato da inscrição);

2. Análise do Curriculum Vitae;

3. Entrevista.

Maiores informações serão fornecidas aos interessados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade.

Estarão abertas no período de 2-8 a 23-9-99, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, à Rua Humaitá, 1680, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para preenchimento de 12 vagas para o Curso de Especialização em Endodontia.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade;

2. Fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista e Histórico Escolar;

3. Fotocópia do Registro no C.R.O.;

4. Fotocópia da Cédula de Identidade;

5. Fotocópia do CIC;

6. Prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;

7. Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

Os documentos poderão ser enviados pelo Sedex, sendo considerada a data da postagem até 23-9-99.

##### Seleção

Será realizada no dia 24-9-99 às 8:00 horas, no Anfiteatro da Central de Aulas (Térreo) e constará de:

2. Prova Escrita (Programa será fornecido no ato da inscrição);

2. Análise do Curriculum Vitae;

3. Entrevista.

Maiores informações serão fornecidas aos interessados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### Comunicados

ETE JOÃO GOMES DE ARAUJO - PINDAMONHANGABA Resultado da classificação final elaborada de acordo com o Comunicado CEETEPS nº 01 de 06, publicado no D.O. de 07/01/99 e republicado no D.O. de 13/01/99, para inscrições realizadas até 22/07/99, com validade até 31/12/99.

Sub item 1.2 - Inciso I  
Componentes Curriculares: Produção Mecânica; Processos Industriais.

Classificação/ Nome / RG / Alínea  
1º José Cândido Alves Moreira / 6.551.166 / "h";

Não houve candidatos inscritos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i".

ETE PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - Cruzeiro

Resultado da Classificação final elaborada de acordo com o Comunicado CEETEPS nº 01 de 06/01/99 publicado no D.O. de 07/01/99 e republicado no D.O. de 08/01/99 e 13/01/99 para inscrições realizadas até 10/07/99, com validade até 31/12/99.

Sub item 1.2 Inciso I  
Componentes Curriculares: Automação, Controle de Qualidade, Desenho Técnico, Elementos de Máquinas, Máquinas Hidráulicas e Térmicas, Organização e Normas, Organização Industrial, Processos Industriais, Produção Mecânica, Projetos, Projetos de Mecânica, Resistência dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Desenho Assistido por Computador

1º Elaine Cristina de Oliveira Lima 22.051.867 "b";

Não houve candidatos inscritos nas alíneas "a", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i".

ETE JOÃO GOMES DE ARAUJO - PINDAMONHANGABA

Resultado da classificação final elaborada de acordo com o Comunicado CEETEPS nº 01 de 06, publicado no D.O. de 07/01/99 e republicado no D.O. de 13/01/99, para inscrições realizadas até 21/07/99, com validade até 31/12/99.

Sub item 1.1 - Inciso I  
Componentes Curriculares: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Leitura e Produção de Textos;

Classificação/ Nome / RG / Alínea  
1º Shirley Meire Rigoldi Leandro / 7.547.661 / "a";

Não houve candidatos inscritos nas alíneas "b", "c", "d" e "e".

ETE PROFº HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA - SÃO PAULO

Resultado da Classificação Final elaborada de acordo com o comunicado CEETEPS n.º 01/99, publicado no D.O. de 07.01.99 e retificada em 08/01/99 e 13/01/99, para inscrições realizadas até 12/07/99, com validade até 31/12/99.

Sub item 1.1 - Inciso I  
Componente Curricular: Geografia

Classificação/ Nome/ RG/ Alínea  
1º Edna Gonçalves Bastos 18.151.202

"e";

Não houve candidatos inscritos nas alíneas "a", "b", "c", "d".

Ratificação do D.O. de 30-3-99

ETE DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

Onde se lê:

Resultado da classificação final elaborada nos termos do item 8 e 9, inciso III do Comunicado CEETEPS nº 01 de 06.01.99, publicado no D.O. de 07.01.99, republicados a 08 e 13.01.99, para inscrições realizadas até 05.02.99, com validade até 31.12.99.

Subitem 1.1, inciso I:  
Componente Curricular: Matemática